



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 013/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2019 - SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019 - Secretaria Municipal de Saúde, homologado no dia 10 de julho de 2019, conforme relação de classificação abaixo:

CARGO - TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO NEGROS / AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	HORA	CLASSIFICAÇÃO
253	ADRIANA MONTEIRO	9h	13
1.149	VÂNIA FERREIRA SANTOS	9h	14

CARGO - TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	HORA	CLASSIFICAÇÃO
538	SUZANA DOS SANTOS MIRANDA	9h30	38

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Nilo Soares Ferreira, nº. 50 - Centro - Peruíbe/SP, **NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Identidade - RG
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento
- PIS e/ou PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Certificado de Reservista e/ou Certificado de Incorporação (Ministério do Exército)
- Histórico Escolar
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos
- Comprovante de filhos(a) incapazes
- Cartão de vacinação dos filhos(a) menores de 05 anos
- Documentos referentes ao requisito exigido pelo cargo constante no **Item 1.1** do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019
- Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)
- Comprovante de pagamento da anuidade profissional atual (quando houver)
- Comprovante de desligamento de outro Órgão Público de qualquer período (quando houver)
- Declaração de Vínculo com carga horária e escala de trabalho, em casos de acúmulo de outro cargo público conforme previsto na Constituição Federal (Art. 37, Inciso XVI)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
TECNICO DE ENFERMAGEM	Ensino médio completo, curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.	40H	R\$ 1.674,63

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**